



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 167 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23405.000108/2011-14:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **MARCELA MOREIRA TERHAAG**, lotado no Campus Paranavaí, da classe D nível 201 para a classe D nível 301, a partir de 05 de abril de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o Título de Mestre em Ciência de Alimentos, emitido pela Universidade Estadual de Londrina.


Neide Alves